



*Câmara Municipal de  
Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **DISPENSA Nº 06/2022**

**DATA - RATIFICAÇÃO: 13/10/2022**

**OBJETO:** Ampliação da cozinha e da calçada da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**CONTRATADO:**

**GERALDO DE MATOS**

**CNPJ sob nº 20.059.851/0001-17**



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## MEMORANDO INTERNO

Laranjeiras do Sul, 12 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
D.D. Presidente do Poder Legislativo  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul - Pr

Tendo em vista o aumento no fluxo de funcionários da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul vê-se a necessidade de ampliação da cozinha para melhorar a utilização do ambiente. Bem como a necessidade de ampliação da calçada, com colocação de paver, aja visto que o carro oficial será guardado em frente ao prédio

Solicito a contratação de empresa que realize tais reformas.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

R/P/

**Alexandre Gurtat Junior**

Diretor Geral





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## PROJETO BÁSICO

Ampliação da cozinha para melhorar a utilização do ambiente, incluindo o fechamento do banheiro masculino. E ampliação da calçada, com colocação de paver, pois o carro oficial será guardado em frente ao prédio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**Entidade:** Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr

**CNPJ:** 78.119.336/0001-65

**Endereço:** Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cep: 85301-070

**Cidade:** Laranjeiras do Sul/Pr

**OBJETO:** Ampliação da cozinha para melhorar a utilização do ambiente, incluindo o fechamento do banheiro masculino. E ampliação da calçada, com colocação de paver, pois o carro oficial será guardado em frente ao prédio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

### 1.0 DAS CONFIGURAÇÕES DO PRODUTO

Conforme fotos em anexo, há necessidade de ampliação da cozinha da Câmara Municipal, nas seguintes configurações:

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	V.Unitário	V.Global
01	Derrubada de paredes em alvenaria	12,00m <sup>2</sup>		
02	Retirada de peças de mármore BWC	Global		
03	Retirada de louças BWC	Global		
04	Retiradas de encanamento hidráulico	Global		
05	Acabamento e requadro de paredes	4,00m <sup>2</sup>		
06	Pintura acrílica nos acabamentos	8,00m <sup>2</sup>		
07	Colocação de um ponto de água para pia cozinha (tubulação aparente)	01		
08	Colocação de tomadas 110 volts (tubulação aparente)	04		
09	Colocação de tubulação para gás	01		
10	Colocação de piso cerâmico	2,00m <sup>2</sup>		



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

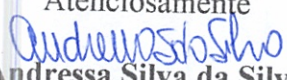


08	Colocação de tomadas 110 volts (tubulação aparente)	04			
09	Colocação de tubulação para gás	01			
10	Colocação de piso cerâmico	2,00m <sup>2</sup>			
11	Limpeza final de obra	Global			
12	Retirada e transporte de entulhos	Global			
13	Materiais utilizados nesta obra	Global			
14	Paver 5mm	10,00m <sup>2</sup>			

## 2.0 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o aumento no fluxo de funcionários da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul vê-se a necessidade de ampliação da cozinha para melhorar a utilização do ambiente. Bem como a necessidade de ampliação da calçada, com colocação de paver, aja visto que o carro oficial será guardado em frente ao prédio.

Laranjeiras do Sul, 13 de julho de 2022.

Atenciosamente  
  
Andressa Silva da Silva  
Licitação





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## DESPACHO

AO  
SETOR DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
A/C Andressa Silva  
Nesta.

**Ref.: Ampliação da cozinha para melhorar a utilização do ambiente, incluindo o fechamento do banheiro masculino. E ampliação da calçada, com colocação de paver, pois o carro oficial será guardado em frente ao prédio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.**

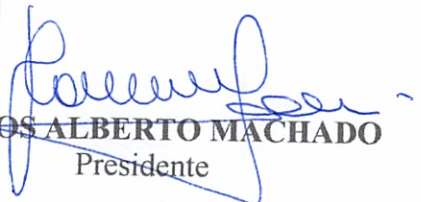
Vimos através do presente, requerer ao setor de licitações, que tome as medidas necessárias à ampliação do item conforme especificações da solicitação do Diretor Geral da Câmara Municipal.

Requerer junto ao setor de Licitação e Compras, a obtenção no mínimo 3 orçamentos para verificação dos preços e demais providências necessárias à contratação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Laranjeiras do Sul, 14 de julho de 2022.

Cordialmente

  
CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para locação de sistemas:

Solicito da referida Empresa o orçamento do seguinte produto/serviços – ampliação da cozinha, fechamento de 1 banheiro masculino e ampliação da calçada, com colocação de paver, incluindo acabamentos necessários e materiais para tal serviço:

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	V.Unitário	V.Global
01	Derrubada de paredes em alvenaria	12,00m <sup>2</sup>		
02	Retirada de peças de mármore BWC	Global		
03	Retirada de louças BWC	Global		
04	Retiradas de encanamento hidráulico	Global		
05	Acabamento e requadro de paredes	4,00m <sup>2</sup>		
06	Pintura acrílica nos acabamentos	8,00m <sup>2</sup>		
07	Colocação de um ponto de água para pia cozinha (tubulação aparente)	01		
08	Colocação de tomadas 110 volts (tubulação aparente)	04		
09	Colocação de tubulação para gás	01		
10	Colocação de piso cerâmico	2,00m <sup>2</sup>		
11	Limpeza final de obra	Global		
12	Retirada e transporte de entulhos	Global		
13	Materiais utilizados nesta obra	Global		
14	Paver 5mm	10,00m <sup>2</sup>		

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br). Contato: Andressa: (42) 3635-6861

Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2022.

Att.

Andressa S. da Silva  
Compras/Licitações





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para fornecimento dos produtos abaixo:

Item	Tipo serviço	Quant	Valor Unit	Valor global
01	Derrubada de paredes em alvenaria	12,00m2		500,00
02	Retirada de peças de mármore BWC	global		250,00
03	Retirada de Louças BWC	global		100,00
04	Retiradas de encanamento hidráulico	global		100,00
05	Acabamento e requadro de paredes	4,00m2		200,00
06	Pintura acrílica nos acabamentos	8,00m2		150,00
07	Colocação de um ponto água para pia cozinha (tubulação aparente)	01		100,00
08	Colocação de tomadas 110 Volts (tubulação aparente)	04		200,00
09	Colocação de tubulação para gás	01		100,00
10	Colocação de piso cerâmico	2,00m2		100,00
11	Limpeza final da obra	global		100,00
12	Retirada e transporte de entulhos	global		600,00
13	Materiais utilizados nesta obra	global		800,00
14	Paiver 5mm	10,00m2		800,00
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>4.300,00</b>

<p>Nome do Responsável: <u>Geraldo de Mota</u></p> <p>Local e Data: <u>21/09/2022</u> <u>x Geraldo de Mota</u> Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ <u>20.059.851/0001-17</u></p>
--	--

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br).

42-3635-6861

Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2022.

Att.

Andressa Silva da Silva  
Presidente Comissão Licitação





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CA. DASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.059.851/0001-17</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>10/04/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO DE MATOS 40720365104</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento de a construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ALBERTO SCHINAIDER FAUSTO</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.304-222</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 9964-1723</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2022 às 08:11:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## COTAÇÃO DE PREÇOS

Acuso o recebimento da cotação de preço referente a prestação de serviço, ampliação da cozinha e colocação de paver (ampliação da calçada frente parte superior), na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

### RECEBIDO

Nome do Responsável:

BERALDO DE MATOS



Assinatura do responsável



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para fornecimento dos produtos abaixo:

Item	Tipo serviço	Quant	Valor Unit	Valor global
01	Derrubada de paredes em alvenaria	12,00m2	600,00	
02	Retirada de peças de mármore BWC	global	110,00	
03	Retirada de Louças BWC	global	80,00	
04	Retiradas de encanamento hidráulico	global	80,00	
05	Acabamento e requadro de paredes	4,00m2	150,00	
06	Pintura acrílica nos acabamentos	8,00m2	250,00	
07	Colocação de um ponto água para pia cozinha (tubulação aparente)	01	150,00	
08	Colocação de tomadas 110 Volts (tubulação aparente)	04	150,00	
09	Colocação de tubulação para gás	01	100,00	
10	Colocação de piso cerâmico	2,00m2	100,00	
11	Limpeza final da obra	global	200,00	
12	Retirada e transporte de entulhos	global	400,00	
13	Materiais utilizados nesta obra	global	500,00	
14	Paiver 5mm	10,00m2	150,00	
			4.370,00	

Nome do Responsável: <u>Carleton Schermer</u>	Carimbo do CNPJ 27.987.543/0001-09
Local e Data: <u>S. do Sul 20/09/22</u> <u>[Assinatura]</u> Assinatura do responsável	

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br).

42-3635-6861

Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2022.

Att.

Andressa Silva da Silva  
Presidente Comissão Licitação





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.987.543/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CARLITOS SCHENER 60847549968</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SCHENER CONSTRUÇOES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOAO BLONSKI</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>85.303-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 8433-2256</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/06/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **13:09:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para fornecimento dos produtos abaixo:

Item	Tipo serviço	Quant	Valor Unit	Valor global
01	Derrubada de paredes em alvenaria	12,00m2	60,00	720,00
02	Retirada de peças de mármore BWC	global		300,00
03	Retirada de Louças BWC	global		300,00
04	Retiradas de encanamento hidráulico	global		100,00
05	Acabamento e requadro de paredes	4,00m2	40,00	160,00
06	Pintura acrílica nos acabamentos	8,00m2	20,00	160,00
07	Colocação de um ponto água para pia cozinha (tubulação aparente)	01		100,00
08	Colocação de tomadas 110 Volts (tubulação aparente)	04	30,00	120,00
09	Colocação de tubulação para gás	01		150,00
10	Colocação de piso cerâmico	2,00m2	40,00	80,00
11	Limpeza final da obra	global		150,00
12	Retirada e transporte de entulhos	global		600,00
13	Materiais utilizados nesta obra	global		800,00
14	Paiver 5mm	10,00m2		800,00
				4.540,00

<b>Nome do Responsável:</b> <u>LAURO POLSKI</u>	<b>Carimbo do CNPJ</b> 13.580.776/0001-70
<b>Local e Data:</b> <u>26/09/22</u> <u>Lauro Polski</u> Assinatura do responsável	

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br).  
42-3635-6861

Laranjeiras do Sul, 15 de julho de 2022.

Att.

Andressa Silva da Silva  
Presidente Comissão Licitação





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## COTAÇÃO DE PREÇOS

Acuso o recebimento da cotação de preço referente a prestação de serviço, ampliação da cozinha e colocação de paver (ampliação da calçada frente parte superior), na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

### RECEBIDO

Nome do Responsável:

Laura Polski

hpolski

Assinatura do responsável



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.580.776/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LAURO POLSKI 78738865904</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R CEU-AZUL</b>	NÚMERO <b>89</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.302-361</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LAURO.POLSKI.0@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(42) 9103-6245</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2022 às 08:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 03 outubro de 2022.

Ao

- a) Setor Contábil;
- b) Divisão de Licitações;
- c) Assessoria Jurídica.

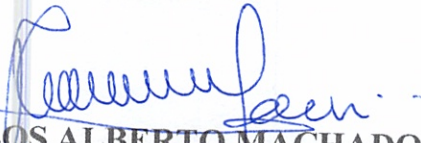
Preliminarmente à autorização para ampliação da cozinha da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º - Setor contábil. Com base nos orçamentos e projeto básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º - Divisão de Licitações. Após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º - Assessoria Jurídica. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso.

Cordialmente

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## MEMORANDO

Laranjeiras do Sul, 04 de outubro de 2022.

### SETOR CONTÁBIL

#### Parecer nº. 12/2022

Para: Presidente da Câmara Municipal  
Comissão de Licitações

Referente: Ampliação do espaço da cozinha para melhorar a utilização do ambiente, incluindo o fechamento do banheiro masculino que não está sendo utilizado. Ampliação da calçada como colocação de paver, haja vista, que o carro oficial será guardado em frente ao Prédio da Câmara Municipal, estando incluídos nesta reforma os serviços/produtos abaixo descritos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Derrubada de paredes em alvenaria	12,00m2		
02	Retirada de peças de mármore BWC	global		
03	Retirada de louças BWC	global		
04	Retiradas de encanamento hidráulico	Global		
05	Acabamento e requadro de paredes	4,00m2		
06	Pintura acrílica nos acabamentos	8,00m2		
07	Colocação de um ponto água para pia cozinha (tubulação aparente)	01		
08	Colocação de tomadas 110 volts (tubulação aparente)	04		
09	Colocação de tubulação para gás	01		
10	Colocação de piso cerâmico	2,00m2		
11	Limpeza final da obra	Global		
12	Retirada e transporte de entulhos	Global		
13	Materiais utilizados nesta obra	Global		
14	Paiver 5mm	10,00m2		

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, e analisando os orçamentos apresentados, informamos a **existência de dotação orçamentária** para assegurar o pagamento das despesas a serem contratadas, no orçamento de 2022, conforme especificações contidas na cotação de preço apresentada pelas Empresas.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Sendo que o pagamento poderá ser efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	001	Câmara Municipal
Projeto/Atividade	01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal
Conta	0130	
Conta Despesa	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte	001	Recursos Tesouro
Valor	R\$ 52.086,04	(Cinquenta e dois mil, oitenta e seis reais e quatro centavos)

Ressalta-se, contudo que o presente parecer se restringe **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias** específicas e suficientes, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º § 2º III e art. 14 ambos da Lei 8.666/93.

A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da Lei. 4.320/64.

Por fim, alerta-se ao Gestor, que caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer

*Graziela Dario Dilger*  
**GRAZIELA DARIO DILGER**

CRC 048305/O-0  
Setor Contábil




# Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/10/2022

Equilano	Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual	Página: 1
01	CAMARA MUNICIPAL	3.727.000,00	3.727.000,00	2.401.850,61	1.325.149,39	
001	CAMARA MUNICIPAL	3.727.000,00	3.727.000,00	2.401.850,61	1.325.149,39	
01.031.0100.1002	ACQUIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
00010	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	166.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
01.031.0100.1003	REFORMAS E EDIFICAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO					
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
00020	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
01.031.0100.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.511.000,00	3.577.000,00	2.396.431,61	1.180.568,39	
00040	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.766.367,16	813.632,82	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
00050	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00	300.000,00	223.379,67	76.620,33	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
00060	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00	110.000,00	77.465,15	32.534,85	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					
00070	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					
00080	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	19.383,00	30.617,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
00090	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	86.000,00	45.219,49	40.780,51	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
00100	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	3.052,25	6.947,75	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
00110	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
00120	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00130	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	140.000,00	170.000,00	117.913,96	52.086,04	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
00140	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	80.000,00	33.688,55	46.311,45	
3.3.90.69.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES					
00150	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	2.297,32	27.702,68	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS					
00160	E 00001 00010101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.000,00	120.000,00	87.665,04	32.334,96	
01.031.0100.2004	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL					
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	5.419,00	24.581,00	

  
**Graziela D. Dilger**  
 CRC - PR 04830510-0  
 CPF 005618039-73





# Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2022

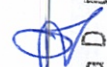
## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/10/2022

Equilíbrio	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Página:2
00180	E 00001 0001010700000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	5.419,00	24.581,00	
<b>Total Geral</b>		<b>3.727.000,00</b>	<b>3.727.000,00</b>	<b>2.401.850,81</b>	<b>1.325.149,39</b>	

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 04/10/2022

  
Graziela D. Dilger  
CRC - PR 048305/0-0  
CPF 005.518.880 - 73





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## JUSTIFICATIVA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 – CMLS

**OBJETO:** Ampliação da cozinha para melhorar a utilização do ambiente, incluindo o fechamento do banheiro masculino. E ampliação da calçada, com colocação de paver, pois o carro oficial será guardado em frente ao prédio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

O processo administrativo visa à contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, onde é dispensável o procedimento licitatório:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998).


Tendo em vista a necessidade de uma cozinha maior para atender as necessidades dos funcionários, bem como ampliação da calçada da Câmara Municipal para que o carro oficial possa ser guardado, demonstra-se a demanda para tais reformas (ampliações).

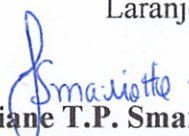
O setor contábil informa a existência de dotação orçamentária para fazer a despesa.

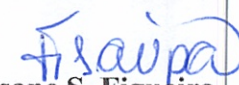
Após análise dos documentos, orçamentos, memorandos, existência de dotação orçamentária e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista dos proponentes abaixo, somos favoráveis à contratação direta da empresa **GERALDO DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.059.851/0001-17, com sede em Laranjeiras do Sul - PR, pelo valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

A contratação direta da empresa se justifica pelos valores orçados pelos proponentes e pela necessidade da contratação.

Laranjeiras do Sul - Pr, 11 de outubro de 2022.

  
Andressa S. da Silva  
Presidente

  
Josiane T.P. Smaniotto  
Secretária

  
Rosane S. Figueira  
Membro





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



OFICIO S/Nº

Laranjeiras do Sul, 03 de outubro de 2022.

Ilmo. Sr.  
**GERALDO DE MATOS**  
Laranjeiras do Sul - Pr

Tendo em vista que seu orçamento para realizar ampliação da cozinha e calçada, bem como fechamento do banheiro masculino desta Casa de Leis foi o que apresentou **menor preço**, solicito documentação abaixo para análise da situação fiscal da empresa junto ao processo de **dispensa de licitação** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

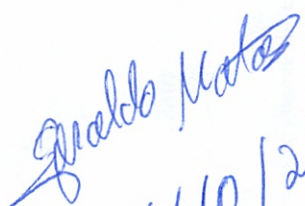
- Certidão Negativa Débitos - CND Federal
- Certidão Negativa Débitos - CND Estadual
- Certidão Negativa Débitos - CND Municipal
- Certidão Negativa Débitos - FGTS
- Certidão Negativa Débitos - CND Trabalhista
- CNPJ
- Cópia Contrato Social da Empresa
- Documentos do Representante Legal, (CNH)
- Comprovante de Endereço

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

  
Andressa Silva da Silva

Licitação

  
04/10/22



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.059.851/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/04/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GERALDO DE MATOS 40720365104</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALBERTO SCHINAIDER FAUSTO</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>85.304-222</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 9964-1723</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **14:20:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERALDO DE MATOS 40720365104**  
**CNPJ: 20.059.851/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:40 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **0452.E0FE.E01A.3B6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028029290-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.059.851/0001-17**

Nome: **GERALDO DE MATOS 40720365104**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro  
Cx. Postal 121 – 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA 4041/2022 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

DATA DA CONSULTA: 04/10/2022 NÚMERO DO LIVRO: 001/2022 NÚMERO DA PÁGINA: 4041/nrExercicio}

**CNPJ:** 20.059.851/0001-17

**RAZÃO SOCIAL:** GERALDO DE MATOS 40720365104

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 58902

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**REQUERENTE:** CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

**EMITIDA ÀS 13:29:01 DE 04/10/2022**

**VÁLIDA ATÉ 02/01/2023**

**CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO:** C2HJF2QEMC44XJ4ES4

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO DE MATOS 40720365104 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.059.851/0001-17  
Certidão n°: 33457463/2022  
Expedição: 04/10/2022, às 13:27:18  
Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO DE MATOS 40720365104 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.059.851/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Página







Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.059.851/0001-17

**Razão Social:** GERAL DE MATOS 40720365104

**Endereço:** RUA ALBERTO SCHINAIDER FAUSTO 53 / CRISTO REI / LARANJEIRAS DO  
SUL / PR / 85304-222

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2022 a 03/11/2022

**Certificação Número:** 2022100511132040462541

Informação obtida em 05/10/2022 13:27:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**  
GERALDO DE MATOS

**CPF**  
407.203.651-04

**CNPJ**  
20.059.851/0001-17

**Data de Abertura**  
10/04/2014

NIRE 41802365047

**Nome Empresarial**  
GERALDO DE MATOS 40720365104

**Nome Fantasia**

**Capital Social**  
1.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
10/04/2014

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85304-222	RUA ALBERTO SCHINAIDER FAUSTO	53
Bairro	Município	UF
CRISTO REI	LARANJEIRAS DO SUL	PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/04/2014	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Pedreiro independente

### Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

### Ocupações Secundárias

Vidraceiro de edificações, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção





**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento  
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

www.copel.com  
0800 51 00 116



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Idório Brazzato, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.899/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



**GERALDO DE MATOS**

R ALBERTO SCHNEIDER FAUSTO, 63 - LT04 QD01  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
CEP: 86304222  
CPF: 40720365104

Unidade Consumidora  
**79597297**  
**Vencimento**  
**05/04/2022**  
**Valor a Pagar**  
**R\$ 93,24**

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 36363100  
**Reaviso de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0041136690 - MONOFASICO  
Leitura Anterior 14/02/2022 0  
Leitura Atual 16/03/2022 49  
Medido 30 dias 49 kWh  
Constante de Multiplicação 1,00  
Total Faturado 74 kWh  
Consumo Médio/Dia 1,63 kWh  
Data Apresentação 16/03/2022  
RESIDE/RESIDENCIAL

**Informações Suplementares**

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,566810  
Tarifas AS [1.5.140.41]  
Tensão Contratada: 127 volts  
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts

**Historico de Consumo e Pagamento**

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	86	78	92	77	92	84	68	85	78	91	108	108
PGTO	07/03	07/02	07/01	11/12	10/11	06/10	06/09	09/08	05/07	07/06	08/06	06/04

**Valores Faturados**

**NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 242849957 Serie E**  
Emitida em 16/03/2022

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Alíq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	74	0,830540	61,46	61,46	29,00%
02	ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			16,60	15,60	29,00%
03	CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPI				16,18		
Base de Calculo do ICMS: 77,06					Valor ICMS: 22,34	Valor Total da Nota Fiscal: 93,24	

Valor	Reservado ao Fisco
D84B.E6DA.B561.A1A9.0247.35FF.CDEB.63B7	

L 20564/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22  
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,51 E COFINS R\$ 2,37. CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
RESIDUO DE CONSUMO MEDIDOR ANTERIOR  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados  
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
A.PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%.  
Periodos Band Tarif.: Escas Hidri: 16/02-16/03



**AUTENTICACAO**

Facilite o acesso do leitorista. Evite faturamento pela média







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GERALDO DE MATOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR / UF  
000738781 SESP MS

CPF  
407.203.651-04 DATA NASCIMENTO  
23/08/1967

FILIAÇÃO  
JORO PLINIO LARA DE MATOS  
ALCI LARA DE MATOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO  
00994669000

VALIDADE  
21/10/2024

HABILITAÇÃO  
15/12/1999



OBSERVAÇÕES

*Geraldo de Matos*

LOCAL  
LARANJEIRAS DO SUL, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
21/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

41119027212  
PR917052908

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1937135760

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1937135760



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## PARECER JURÍDICO

Para: Presidente da Câmara Municipal  
Presidente da Comissão de Licitação

Trata-se a consulta de apreciação deste setor jurídico a respeito de um processo administrativo referente à contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para ampliação da cozinha, ampliação da calçada de frente com colocação de paver nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Analisando-se os autos sob o nº 06/2022 de Dispensa de Licitação, constata-se a existência de despacho emitido pelo Presidente da Câmara determinando a contratação dos serviços, constatando-se ainda no referido documento preliminar a solicitação de pré-projeto e a realização de cotação do preço praticado no mercado.

Com a juntada destes atos e documentos, dando seguimento ao procedimento a Presidência proferiu despacho determinando a remessa do processo aos seguintes departamentos da Casa:

- 1- Ao Contábil para que com base no projeto básico e orçamentos indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo licitatório;
- 2 - Ao de licitações, para que com base na dotação orçamentária apresentada, no projeto básico e orçamentos colhidos nas empresas do ramo, apresentasse ato convocatório de licitação e sua modalidade ou pedido de dispensa do certame, com base na legislação vigente;
- 3 - Por derradeiro a assessoria jurídica para que com base na documentação apresentada no conjunto do processo, emita parecer sobre os procedimentos adotados pela divisão de licitação, legalidade do processo e a modalidade adotada.

Assim, constata-se que houve a colheita de orçamentos junto às empresas do ramo, encontra-se nos autos parecer contábil através do MEMORANDO nº 12/2022, onde a responsável pelo setor informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária para realização de tal despesa.

Posteriormente manifestação da comissão de licitação através de justificativa, definindo em razão do valor da compra pela Dispensa de Licitação, efetuando-se a contratação direta.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Analisando-se o procedimento constata-se que o valor da empresa escolhida por apresentar a melhor proposta foi de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, ficando, portanto abaixo do valor de a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), estabelecidos como teto na lei de licitações para a sua dispensa, conforme estabelece o seu artigo 24.

Senão vejamos:

**Art. 24** – É dispensável a licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

No caso em tela há que ser ponderado, inicialmente, que para a incidência do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 exigem-se alguns requisitos:

**a)** ser a despesa de valor não superior a 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, ou seja, não superior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos);

**b)** não constituir a despesa parcela de uma outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez.

Porém, constata-se não ser o caso em tela enquadrado em qualquer destas exceções proibitórias.

Diante do exposto, somos do entendimento de que a decisão proferida pela Comissão de Licitação não possui impedimentos legais, pois, trata-se de procedimento para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para ampliação da cozinha, ampliação da calçada de frente com colocação de paver nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, cuja cotação esta com valor total abaixo do limite estabelecido para contratação direta estabelecido pela Lei de Licitações, bem como se constata haverem sido observados os princípios legais, da legalidade, da transparência e do devido processo legal.

Frente ao exposto, apresentamos nosso Parecer.

Laranjeiras do Sul, 11 de outubro de 2022.

  
**Ednilson Fausto**

Advogado – OAB/PR 24762



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65




## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 06/2022-CMLS, cujo objeto é ampliação da cozinha para melhorar a utilização do ambiente, incluindo o fechamento do banheiro masculino. E ampliação da calçada, com colocação de paver, pois o carro oficial será guardado em frente ao prédio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em favor da empresa:

**GERALDO DE MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.059.851/0001-17, com sede em Laranjeiras do Sul - PR, pelo valor de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**.

Laranjeiras do Sul - Pr, 13 de outubro de 2022.

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal



**Assunto:** Publicação Câmara LdS

**De:** Legislação - Gilmar e Andressa <legislacao@cmls.pr.gov.br>

**Data:** 11/10/2022 15:56

**Para:** publicacao@jcorreiodopovo.com.br

**CC:** financeiro@jcorreiodopovo.com.br



Boa tarde

segue documento para publicação

Obrigada

Andressa Silva

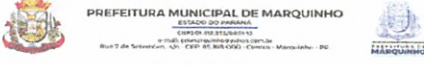
Anexos:

---

20221011\_001.pdf

458KB





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARQUINHOS
Cidade de Marquinhos - Paraná
Rua 7 de Setembro, nº 100 - CEP 83.830-000 - Centro - Marquinhos - PR

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2022 MODALIDADE PREÇO ELETRÔNICO Nº 061/2022

O MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 35, do Decreto Municipal nº 287/2021, de 13 de julho de 2021, torna público o Registro de Preços referente à Ata acima mencionada, realizada em 13 de outubro de 2022, com validade de 12 meses, de acordo com o procedimento licitatório nº 061/2022, conforme abaixo relacionado.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, UNID, QTD, MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like COPIADOR A BASE D'ÁGUA, ENVELOPE AMARELO, DISSOLVEDOR DE TINTAS, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARQUINHOS
Cidade de Marquinhos - Paraná
Rua 7 de Setembro, nº 100 - CEP 83.830-000 - Centro - Marquinhos - PR

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2022 MODALIDADE PREÇO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, UNID, QTD, MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like PASTA SANFONADA A4, PASTA SUPLEMENTAR, TONER, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARQUINHOS
Cidade de Marquinhos - Paraná
Rua 7 de Setembro, nº 100 - CEP 83.830-000 - Centro - Marquinhos - PR

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2022 MODALIDADE PREÇO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, UNID, QTD, MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like REPIR, PASTA SUPLEMENTAR, TONER, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARQUINHOS
Cidade de Marquinhos - Paraná
Rua 7 de Setembro, nº 100 - CEP 83.830-000 - Centro - Marquinhos - PR

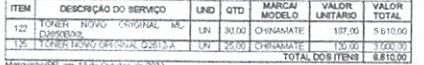
Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, UNID, QTD, MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like COPIADOR A BASE D'ÁGUA, ENVELOPE AMARELO, DISSOLVEDOR DE TINTAS, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARQUINHOS
Cidade de Marquinhos - Paraná
Rua 7 de Setembro, nº 100 - CEP 83.830-000 - Centro - Marquinhos - PR

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, UNID, QTD, MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like PASTA PLÁSTICA, PASTA SUPLEMENTAR, TONER, etc.

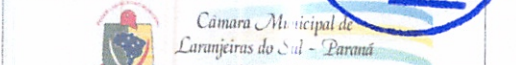


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARQUINHOS
Cidade de Marquinhos - Paraná
Rua 7 de Setembro, nº 100 - CEP 83.830-000 - Centro - Marquinhos - PR

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2022 MODALIDADE PREÇO ELETRÔNICO Nº 061/2022

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, UNID, QTD, MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like REPIR, PASTA SUPLEMENTAR, TONER, etc.

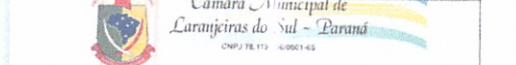


Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná
Rua 7 de Setembro, nº 100 - CEP 83.830-000 - Centro - Marquinhos - PR

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIO

Requisição Nº 2/2022
Ao Setor Financeiro
Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo tem conferido, autorizo o pagamento das diárias, conforme requerimento nº 2/2022, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil e zero reais) para o Vereador Sr. Carlos Alberto Machado.

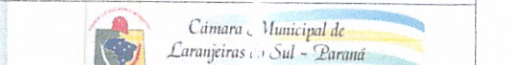


Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná
Rua 7 de Setembro, nº 100 - CEP 83.830-000 - Centro - Marquinhos - PR

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIO

Requisição Nº 14/2022
Ao Setor Financeiro
Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo tem conferido, autorizo o pagamento das diárias, conforme requerimento nº 14/2022, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil e zero reais) para o Vereador Sr. Carlos Alberto Machado.



Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná
Rua 7 de Setembro, nº 100 - CEP 83.830-000 - Centro - Marquinhos - PR

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIO

Requisição Nº 23/2022
Ao Setor Financeiro
Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo tem conferido, autorizo o pagamento das diárias, conforme requerimento nº 23/2022, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil e zero reais) para o Vereador Sr. Carlos Alberto Machado.